

**PORTARIA RH Nº 0306001/2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB)** no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores efetivos **CÍCERO JEAN DA COSTA – mat. 355, CICERO SANTOS DA SILVA – mat. 005, JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA – Mat. 288, MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS – Mat. 023, MARIA HELENA FERREIRA SANTANA -mat. 004 e TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO – mat. 006.**

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2025, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (R\$)	FÉRIAS (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
CÍCERO JEAN DA COSTA	1.300,10	3.900,29	5.200,39	07/2025
CICERO SANTOS DA SILVA	5.757,39	17.272,16	23.029,55	07/2025
JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA	2.026,89	6.080,67	8.107,56	07/2025
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS	2.050,82	6.152,47	8.203,29	07/2025
MARIA HELENA FERREIRA SANTANA	2.050,82	6.152,47	8.203,29	07/2025
TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO	2.034,16	6.102,47	8.136,63	07/2025

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 03 de Junho de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015